



III FÓRUM DE  
EDUCAÇÃO  
Região Metropolitana  
do Vale do Paraíba

III CONISE  
III Congresso Internacional  
Salesiano de Educação



4º Seminário  
PIBID

Direitos Humanos e Formação de Professores:  
tensões, desafios e propostas

23/24/25  
OUTUBRO/2017



## A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE: UMA REFLEXÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS<sup>1</sup>

Marcus Vinícius Ortiz Querido<sup>2</sup>

**Resumo:** Pretende-se apresentar um diagnóstico do crescente aumento da criminalidade, destacando a importância da educação como facilitadora na solução deste problema, relacionando as políticas públicas, dando ênfase para programas de prevenção de segurança pública desenvolvidos no Brasil, que são métodos relevantes. Objetivou-se avaliar a importância da educação para o enfrentamento e prevenção da criminalidade, demonstrar a relação entre programas de prevenção e a Educação para conscientizar as crianças, adolescentes e jovens quanto à criminalidade, investigar a função da Educação no processo de formação e socialização do indivíduo e, considerar o conceito de reaplicação de uma disciplina sobre moral e ética nos currículos escolares. A metodologia utilizada para a elaboração do presente artigo foi a pesquisa exploratória-descritiva, com abordagem qualitativa.

**Palavras-chave:** Criminalidade; Educação; Prevenção; Segurança Pública.

---

1

Trabalho desenvolvido sob a orientação da Professora Elvira Aparecida Simões de Araújo, Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas e Professora assistente doutora da Universidade de Taubaté no Departamento de Psicologia e nos Mestrados de Gestão e Desenvolvimento Regional e Planejamento e Desenvolvimento Regional.

2 Mestrando em Planejamento e Desenvolvimento Regional na Universidade de Taubaté. Graduado em Administração pela Universidade de Taubaté. Diretor do Departamento de Segurança, da Prefeitura Municipal de Taubaté/SP. Associado do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. E-mail: m.querido@ig.com.br.

## 1 INTRODUÇÃO

Considerando os altos índices estatísticos registrados em importantes estudos acerca do aumento considerável da criminalidade no Brasil, nos últimos anos, a temática Educação X Prevenção à Criminalidade tem sido destaque nas discussões das políticas públicas em segurança. A educação, meio efetivamente viabilizador para o enfrentamento, prevenção e redução da criminalidade juvenil, é alvo das reflexões apresentadas no decorrer do presente artigo, que se propõe a apontar pertinentes discussões para o direcionamento de ações educacionais como ferramentas para a conscientização e formação do indivíduo.

Diante do contexto apresentado, este artigo aponta a educação como facilitadora no processo de formação dos indivíduos, enfatizando o estudo e a possível concretização de programas preventivos de Segurança Pública desenvolvidos no Brasil como referência para futuras ações de engajamento educacional.

O tema Educação X Criminalidade é contemporâneo, justificado pelo agravamento da contraversão que tem prejudicado toda sociedade, bem como pela necessidade de uma participação mais concreta da escola para enfrentar o problema. Muitas são as discussões acerca da funcionalidade e do papel da Educação para o desenvolvimento social, de modo que seus vieses de conscientização e reflexão sobre os principais problemas da sociedade representam a esperança da população por dias melhores. A partir da discussão da presente realidade do cenário de segurança pública no Brasil, o desenvolvimento da pesquisa que embasa esse artigo visa à apresentação de resultados de programas preventivos já implementados no país, oportunizando a leitores interessados e órgãos responsáveis da área o conhecimento sobre boas práticas nessa dimensão. Diante desta perspectiva, este trabalho aponta a Educação, processo de ensino-aprendizagem voltado a crianças, adolescentes, jovens e adultos, como principal viabilizador da prevenção à criminalidade juvenil.

Acredita-se, pois, que a prevenção para a paz necessita de uma construção constante e permanente, seja nas pequenas ações, seja no cerne de onde se originam as grandes transformações: a escola. Assim, para que importantes idealizações se tornem ações de grande interferência e influência social, a educação para a paz precisa caminhar junto ao desenvolvimento humano como proposta de ação transformadora da sociedade.

## **1.1 PROBLEMA**

A partir do cenário problemático apresentado, pretende-se, neste trabalho, levantar discussões e reflexões que apontem quais ações cabem à escola, enquanto espaço de formação, para a conscientização e socialização do indivíduo com vistas à prevenção, diminuição e enfrentamento e prevenção da criminalidade.

## **1.2 OBJETIVOS**

### **1.2.1 Objetivo Geral:**

Analisar a importância da educação para o enfrentamento e prevenção da criminalidade.

### **1.2.2 Objetivos Específicos:**

- Apontar a relação entre programas de prevenção e a Educação para conscientização de crianças, adolescentes e jovens para o problema da criminalidade;
- Pesquisar qual é o papel que a Educação exerce no processo de formação e socialização do indivíduo;
- Contemplar a ideia de replicação de uma disciplina sobre moral e ética nos currículos escolares.

## **1.3 METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo exploratório-descritivo, com abordagem qualitativa, no qual serão analisados as publicações mais recentes, cabe destacar que o estudo terá também cunho bibliográfico (LEITE, 2009), uma vez que, as publicações existentes auxiliam no embasamento e na apresentação do tema, indicando às lacunas a serem investigadas, auxiliando na discussão dos resultados.

## **1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO**

Por se tratar de um tema com várias literaturas e estudos de campo, foi necessário buscar referências e investigar outros Estados buscando correlação com a nossa região.

## **1.5 RELEVÂNCIA DO TRABALHO**

Contribuir para melhor entendimento das Políticas Públicas de segurança e as relações com a educação buscando sempre o melhor caminho para diminuir os índices de criminalidade.

## **2 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

### **2.1 Formas de contenção da Criminalidade**

A partir dos apontamentos de diversos estudos, como os de Lima et al (2016), Madeira e Rodrigues (2015), Silva (2010), Azevedo et al (2011), Resende e Andrade (2011), Silva (2010), Lessa (2004), Adorno (2003), Zaluar (2002), Beato Filho (1999), pode-se observar a distinção entre duas alternativas de contenção dos crescentes índices de criminalidade: a repressão e a prevenção.

Em relação à repressão, salienta-se a necessidade de ações pontuais, como o aumento e qualificação do quantitativo policial, maior rigor das penas, desenvolvimento de estabelecimentos prisionais de recuperação separados dos de repressão. No formato atual, acredita-se que a estrutura organizacional nesses estabelecimentos não tem sido favorável para a recuperação de infratores de pequenos delitos e que isso, em contrapartida, impulsiona ainda mais casos de jovens ingressantes no mundo do crime.

Já a perspectiva da prevenção apresenta como vantagem não ter os altos custos de manutenção do sistema carcerário, além de também evitar a insatisfação da população no tocante ao endurecimento das ações policiais. Percebe-se, como citado anteriormente, que a separação dos infratores poderia ser um grande alento para a prevenção contra o aumento dos índices de criminalidade do país.

Em relação à prevenção, ação encorajada pela ONU a partir da criação da Seção de Defesa Social, em 1948, concorda-se com os ensinamentos de Mesquita Neto (2004) de que é extremamente mais fácil impedir que um sujeito insira-se no mundo do crime do que recuperá-lo perante a sociedade. Por essa razão, essa afirmação do autor e seus estudos na área vêm ao encontro da proposta desta pesquisa, enriquecendo os conceitos que a embasam e norteiam, bem como direcionando a outras leituras que enriquecem e completam a temática em questão.

### **2.2 Prevenção: a conscientização como arma no enfrentamento e prevenção à criminalidade**

De acordo com sua origem, prevenção é uma variação do latim *praeventione* com o significado de ato ou efeito de prevenir, preparo antecipado, premeditação, cautela ou disposição.

As práticas de prevenção precisam ser implementadas pelo poder público, que é o conjunto de órgãos incumbidos do bem-estar social, de forma a proporcionar dignidade e qualidade de vida para todos os cidadãos.

De acordo com Mesquita Neto (2004), a prevenção é o melhor caminho e, na persistência do problema, deve-se reavaliar um modelo em cuja ênfase seja na repressão e no moralismo. Segundo o autor, esse modelo não apresenta bons resultados, visto que a repressão não tem o monopólio da urgência e do pronto emprego, além de nem sempre se mostrar eficiente. A prevenção pode ser ágil, rápida, barata e mais eficiente (MESQUITA NETO, 2004). Diante desse quadro, as ações de prevenção devem ser concretizadas de diferentes formas a partir das estratégias dos programas e ações no enfrentamento e prevenção à criminalidade, preparando o indivíduo para a antecipação aos acontecimentos que agregam sua vida, interagindo com estes fenômenos, evitando danos e conseguindo, em princípio, a se distanciar e se salvaguardar da autoria e da vitimização oriundas das práticas subversivas.

Ainda em conformidade com os ensinamentos de Mesquita Neto (2004), cabe ao poder público minimizar as sensações de medo e de insegurança acarretadas pela ampliação da criminalidade. Isso, de fato, só é possível por meio da criação de políticas públicas de segurança que expandam as já existentes e garanta proteção aos adolescentes – faixa etária que tem apresentado maior número de registros de delitos, caracterizando essa classe tanto vítima como autor da prática criminosa.

Nesse sentido, Lessa (2004) e Mesquita Neto (2004) explanam que o Ministério da Justiça, ao concluir que as ações de repressão adotadas deveriam ser simultâneas às medidas preventivas, criou o Projeto Segurança para o Brasil, definindo princípios, prioridades e diretrizes para o incremento do Sistema Único de Segurança Pública. Deste modo, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) difundiu o Projeto Arquitetura Institucional como componente do Sistema, ressaltando que muitos projetos preventivos são colocados em exercício, sendo que:

[...] alguns são desenvolvidos exclusivamente em uma localidade, enquanto outros em diversos locais, segundo um modelo ou padrão adaptado às condições de cada localidade. Da mesma forma, existem programas centrados em um único tipo de ação, direcionada a um único tipo de fator de risco ou de proteção que afeta a incidência e o impacto do crime e da violência. Outros programas são compreensivos, integrando diversos tipos de

ações direcionadas a diversos fatores de risco e de proteção. Alguns programas têm a prevenção do crime e da violência como objetivo. Outros atuam sobre fatores de risco e de proteção que afetam a incidência e o impacto do crime e da violência (MESQUITA NETO, 2004, p. 202).

### **2.3 Programas brasileiros de prevenção à criminalidade**

A seriedade conferida à prevenção, na atualidade, faz-se presente nos inúmeros programas desenvolvidos no Brasil, programas estes que vêm atingindo resultados satisfatórios, provando que não basta aderir à austeridade no controle das ações criminosas: é imprescindível a apreensão da essência do trabalho da Polícia, por meio da educação, instrução e qualificação do cidadão para que não seja necessário chegar ao âmbito da repressão e da punição. Em longo prazo, a criminalidade pode ser combatida com eficiência pelas técnicas de prevenção

(SILVA, 2010).

Neste contexto, de acordo com Zaluar (2002), alguns programas podem apresentar três formas de intercessão preventiva que se distinguem pela população beneficiária alvo, sendo a prevenção primária a que se caracteriza por não focar em nenhum grupo de risco, tratando a população jovem de modo geral; a prevenção secundária, a que pleiteia a redução, para jovens de alto risco, do envolvimento com a criminalidade; e a prevenção terciária, aquela que visa à população que já cometeu crimes, de forma a evitar a reincidência (ZALUAR, 2002).

A prevenção primária evidencia os elementos que, apesar de manifestarem resultados somente a médio ou longo prazo, são apropriados para todos os cidadãos e são essenciais como diretiva para prevenção da criminalidade, abordando temas como a inclusão dos indivíduos na sociedade por meio de sua educação, trabalho, habitação e qualidade de vida, ponderando as políticas públicas que lhes proporcionem habilidade para lidar com conflitos de modo bem-sucedido (MESQUITA NETO, 2004).

A prevenção secundária opera onde se despunta o conflito criminal e é direcionada para a população com maior risco de envolvimento com o crime. Ela é centrada nas ações policiais e de controle e desenvolvida a partir da disseminação de notícias, valores e costumes que edifiquem a moral e a ética de jovens e adultos (MADEIRA; RODRIGUES, 2015).

Por último, a prevenção terciária está voltada especificamente para a população carcerária, objetivando a reinserção dos egressos na coletividade (SILVA, 2010).

Na esteira das lições, Seds (2016) explica que diversos estados brasileiros realizam programas preventivos por meio de suas Secretarias de Defesa Social, Ministério Público ou mesmo de suas Prefeituras Municipais. Esses programas enfocam a formação do indivíduo e estimulam sua consciência crítica, fazendo-o refletir sobre assuntos como a pressuposição de impunidade, o custo-benefício e as “oportunidades” oferecidas pela criminalidade. Dentre os exemplos de programas com esse teor, referencia-se, em primeiro plano, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), de responsabilidade das polícias estaduais de cada unidade da federação, e instituído a partir da experiência do projeto piloto *Drug Abuse Resistance Education* (DARE), em Los Angeles, expandido para todo o mundo devido à ampla aceitação e sucesso, como se observa na explicação de Mendes (2008):

No Brasil, o DARE foi citado pela primeira vez em 1992, durante a preparação do evento denominado ECO/92, realizado na cidade do Rio de Janeiro, quando os Estados Unidos ofereceram à Polícia Civil um treinamento sobre o programa. O entrave verificado foi o fato da exigência, determinada na sua concepção, de que o Programa só poderia ser desenvolvido por meio da ação de policiais fardados. Assim, o Programa foi oferecido à Polícia Militar que aceitou a oferta, tendo recebido a denominação de PROERD (MENDES, 2008, p. 34).

Ainda segundo Seds (2016), no Brasil destacam-se os programas preventivos de nível primário, que envolvem o processo de formação dos indivíduos e partem da premissa de que a educação seja a solução mais eficaz para a conscientização do indivíduo sobre valores sociais, imputando nesses cidadãos a noção de que a prática de crimes não é algo natural, tampouco benéfico. Nesse mesmo modelo, existem inúmeros programas desenvolvidos nas unidades da federação e que, mesmo com um caráter menos expressivo, vêm melhorando a qualidade de vida das pessoas e minimizando a criminalidade. Como bons exemplos, pode-se citar: “Galera Nota 10” (AM); “Programa de Proteção de Jovens em Território Vulnerável” (MA); “Picasso não Pichava” e “Esporte à Meia-Noite” (DF); “Bombeiro Mirim” (GO); “Programa de Prevenção às Drogas” (AC); “Programa Escolar” (MT); “Peixinhos Voadores”, “Campeões do Amanhã” e “Cidadão Mirim” (AP); “Educar para Transformar, Transformar para Educar”, “Amigos do Detran” e “Projeto Teatro” (BA); “Clube Bem-te-vi”, “Guarda ambiental mirim”, “Vale-Vida”, “Centro de Referência Ambiental do

Vale Histórico”, “Joaninha” , “Sementes do Amanhã” e “Jovens Construindo a Cidadania” (SP).

Outro bom exemplo é o “Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo” (MG), modelo bastante expressivo e que se dispõe ao enfrentamento e prevenção de homicídios, demonstrando que a participação colaborativa de instituições é totalmente viável: as polícias (Militar e Civil), a universidade, o Poder Judiciário e as prefeituras de cada município trabalham juntos, controlando e prevenindo a ocorrência de altos índices de criminalidade no Estado.

Pode-se citar ainda o “Bolsa Família”, iniciado em 2003 e que tem como beneficiários as famílias em condição de pobreza (renda *per capita* igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais)) e as de extrema pobreza (renda *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00 (setenta reais))<sup>3</sup>. O “Bolsa Família” agrega outros programas sociais de transferência de rendas já existentes<sup>4</sup>, com a finalidade básica de diminuir a miséria e a exclusão social e de promover a emancipação dos mais pobres. Como comenta Andrade (2007), mesmo não tendo como objetivo principal a redução da criminalidade, seu impacto social auxilia nesse controle, haja vista que as condições *sine quibus non* para se receber o benefício são o comprometimento em manter as crianças e adolescentes na escola e o comparecimento de gestantes, nutrizes e crianças menores de sete anos aos postos de saúde para acompanhamento.

Nesta perspectiva, ainda recorre-se a Andrade (2007), que delinea uma avaliação de alguns programas de prevenção e controle da criminalidade, como:

- Programa “Uerê” (Complexo da Maré – Bonsucesso – RJ), de prevenção secundária, administrado pela organização não governamental (ONG) de mesmo nome e visa à reintegração de crianças e adolescentes sem teto entre três e dezoito anos à sociedade e às suas famílias, por meio de atividades de alfabetização, incentivo à leitura, reforço escolar, educação ambiental, informática profissionalizante, capoeira/maculelê, dança moderna, futebol e

---

3

Para maiores informações ver Lei 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03\\_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm)

4

Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação, Bolsa Escola; Programa Nacional de Acesso à Alimentação- PNAA; Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Saúde, Bolsa Alimentação; Programa Auxílio-gás e o Cadastro Único do Governo Federal)



coral. O programa também proporciona alimentação e apoio psicológico em parceria com o Conselho Tutelar (ANDRADE, 2007);

- Programa “Paz Nas Escolas” (SP), também de prevenção secundária, desenvolvido pela Fundação Criança, por meio de financiamento do Ministério da Justiça. Beneficia diretamente a população dos bairros Parque Selecta, Nossa Senhora de Fátima, Ferrazópolis, Jardim Industrial, Vila Ferreira e Jardim das Orquídeas, proporcionando a formação de grupos de trabalho, criando e executando projetos de intervenção e capacitando essas comunidades para a discussão de temas relacionados à violência e todo o seu universo. O “Paz nas Escolas” conta ainda com a elaboração de diagnósticos dos conflitos da comunidade escolar e com a execução de projetos formulados para sanar esses conflitos (ANDRADE, 2007);
- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC (MG), projeto de prevenção terciária amadurecido na região de São José dos Campos, mas extinto do Estado de São Paulo em 1999. Baseia-se na socialização e resgate dos indivíduos, propondo um sistema de penas alternativas, aplicável a qualquer condenado, com um protocolo executado por meio de três etapas: 1) o condenado a regime prisional fechado participa de práticas de escolarização e de ações sócio-educativas para a reconstrução de sua identidade; 2) os indivíduos mantidos sob regime semiaberto recebem capacitação profissional; 3) já os detentos supervisionados no regime aberto consolidam sua reinserção na sociedade por meio do acompanhamento psicossocial (ANDRADE, 2007);
- Programa Central de Penas Alternativas – CEAPA (MG), é mais um programa de prevenção terciária, regido pela Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS em conjunto com o programa “Reintegração Social do Egresso”. O programa prevê a criação de estruturas apropriadas e concentra suas ações no monitoramento e na fiscalização do processo de penas alternativas não privativas de liberdade e de reintegração social (ANDRADE, 2007);
- Programa Liberdade Assistida – LA (SP): de prevenção terciária, o projeto propõe a ressocialização e a reinserção de jovens infratores condenados à internação no Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA). Na prática, o programa não se consolidou por causa da falta de assistência psicossocial adequada (ANDRADE, 2007);

- Programa Patrulha de Prevenção Ativa – PPA (MG), programa de controle que consiste em patrulhamento ostensivo, fundamentado na Nr 01/204-80 RPM (Teoria das oportunidades criminais), com objetivo de desenvolver ações educativas para redução das oportunidades criminais, estreitando a relação da população com a polícia, criando vínculos de confiança e proteção por meio do policiamento preventivo (ANDRADE, 2007).

Apesar dos diferentes focos, esses projetos têm como objetivo a prevenção criminal e apresentam um impacto positivo por intermédio de políticas de segurança pública. Essas iniciativas têm a vantagem de repercutirem positivamente na educação de crianças, adolescentes e jovens e de serem viabilizadoras de eventos de considerável sucesso no intuito de enfrentar e prevenir a criminalidade.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após esse sucinto panorama sobre os programas de intervenção calcados na Educação como ferramenta para a prevenção da criminalidade, vislumbram-se mudanças na dinâmica intersetorial, como se observou no programa “Fica Vivo”, e na possibilidade de sucesso quando, de forma colaborativa, Educação, Poder Judiciário, prefeituras e polícias unem forças, agregando comunicação e troca sistemática de informações que promovam reflexões e debates contínuos acerca da criminalidade visando a defrontação desse fenômeno na sociedade.

O caráter multicausal da criminalidade urbana somado à inexistência de políticas públicas exige que a polícia conquiste a aceitação e reconhecimento de sua autoridade pela população, de modo que seu poder hierárquico não seja elevado a um constrangimento legal, cenário infelizmente observado, descaracterizando seu papel de limitadora da impunidade e inibidora de condutas impróprias.

Nesta perspectiva, entende-se que as polícias precisam dar prioridade ao arrefecimento das injustiças que se juntam à amplitude do problema, ponderando que o enfrentamento e a prevenção encontra-se em elaboração e necessita de debates coletivos que assegurem esforços em trabalhos co-participativos de todas as esferas.

Partindo-se da premissa de que a educação é o mais eficiente método preventivo da criminalidade e de que a construção do conhecimento envolve a mobilização e a reestruturação de conceitos para a recriação de realidades, propõe-se aqui a discussão sobre a criação de uma disciplina curricular especializada em segurança pública. Como forma de intercessão preventiva primária, uma disciplina

escolar que desde cedo, no Ensino Fundamental, incute às crianças conceitos de valorização da vida, de ética, de respeito, de moral e de organização social e política, teria o poder de contribuir para a formação das bases do cidadão de caráter e da cidadania responsável.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **Lei e ordem no segundo governo FHC**. Tempo Social – USP, novembro 2003. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12406>> Acesso em Julho de 2017.

ANDRADE, M. V. **Avaliação econômica de programas de prevenção e controle da criminalidade no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2007.

AZEVEDO, A. L. V.; RICCIO, V.; RUEDIGER, M. A. **A utilização das estatísticas criminais no planejamento da ação policial: cultura e contexto organizacional como elementos centrais à sua compreensão**. *Ci. Inf.*, Brasília, DF, v. 40 n. 1, p.9-21, jan./abr., 2011. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-19652011000100001&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-19652011000100001&script=sci_abstract&tlng=pt)> Acesso em Julho de 2017.

BEATO FILHO, C. C. **Políticas Públicas de Segurança e a questão policial**. São Paulo em Perspectiva, 13(4) 1999. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88391999000400003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400003)> Acesso em Julho de 2017.

LEITE, F. H. C. **Metodologia Científica**. Dourados-MS: UNIGRAN, 2009.

LESSA, R. (Coord.). **Arquitetura Institucional do Sistema Único de Segurança Pública**. Acordo de Cooperação Técnica Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Serviço Social da Indústria, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Rio de Janeiro: SESI/RJ, 2004. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/redebrasil/executivo/nacional/>> Acesso em Julho de 2017.

LIMA, R. S.; BUENO, S.; MINGARDI, G. **Estado, polícias e segurança pública no Brasil**. Revista Direito GV. São Paulo, v. 12, n. 1, p. 49-85, Jan-Abr 2016.

MADEIRA, L. M.; RODRIGUES, A. B. **Novas bases para as políticas públicas de segurança no Brasil a partir das práticas do governo federal no período 2003-2011**. Rev. Adm. Pública. Rio de Janeiro 49(1):3-21, jan./fev. 2015. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/42957>> Acesso em Julho de 2017.

MENDES, J. A. **Análise das dificuldades e soluções encontradas pelos instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) durante o desenvolvimento do Programa, na Quarta Região da Polícia Militar de Minas Gerais, no ano de 2007**. Monografia apresentada à Fundação João Pinheiro e à Academia de Polícia Militar, como requisito parcial de aprovação no Curso de Especialização em Segurança Pública, 2008. Disponível em <http://biblioteca.fjp.mg.gov.br/>> Acesso em Julho de 2017.

MESQUITA NETO, P. **Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública no Brasil**. In: LESSA, R. (Coord.). **Arquitetura Institucional do Sistema Único de Segurança Pública**. Acordo de Cooperação Técnica Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Federação das Indústrias do Estado

do Rio de Janeiro, Serviço Social da Indústria, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Rio de Janeiro: SESI/RJ, 2004. (Capítulo 7, pp. 200-311). Disponível em [http://www.dhnet.org.br/redebrasil/executivo/nacional/s\\_arq\\_cap7.htm](http://www.dhnet.org.br/redebrasil/executivo/nacional/s_arq_cap7.htm)> Acesso em Julho de 2017.

RESENDE, J. P.; ANDRADE, M. V. **Crime Social, Castigo Social: Desigualdade de Renda e Taxas de Criminalidade nos Grandes Municípios Brasileiros.** São Paulo, 41(1): 173-195, jan.-mar. 2011. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-41612011000100007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612011000100007)> Acesso em Julho de 2017.

SILVA, L. A. M. **“Violência Urbana”, Segurança Pública e Favelas: O Caso do Rio de Janeiro atual.** **CADERNO CRH**, Salvador, v. 23, n. 59, p. 283-300, Maio/Ago. 2010. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-49792010000200006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792010000200006)> Acesso em Julho de 2017.

ZALUAR, A. **Oito Temas Para Debate: Violência e segurança pública.** **Sociologia, Problemas e Práticas**, n.º 38, pp. 19-24, 2002. Disponível em [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?pid=S0873-65292002000100003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?pid=S0873-65292002000100003&script=sci_arttext)> Acesso em Julho de 2017.